
Impacto da Convergência para as IFRS na Análise Financeira: um Estudo em Empresas Brasileiras de Capital Aberto

João Estevão Barbosa Neto ¹
Warley de Oliveira Dias ²
Laura Edith Taboada Pinheiro ³

• Artigo recebido em: 05/11/2009 • Artigo aceito em: 24/11/2009 •• Segunda versão aceita em: 27/11/2009

Resumo

A harmonização dos sistemas contábeis possui papel fundamental no desenvolvimento da análise financeira das empresas, uma vez que a evidenciação de informações mais claras e compreensíveis diminui a assimetria informacional, auxiliando os investidores a tomarem suas decisões. Por outro lado, o processo de convergência, até a sua completa assimilação por parte dos usuários das demonstrações contábeis, pode produzir dificuldades na análise financeira em função das mudanças introduzidas na contabilidade. Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo analisar o impacto nos indicadores econômico-financeiros de empresas brasileiras abertas ante a apresentação das demonstrações contábeis em padrão IFRS. Por meio de uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa, verificou-se a existência ou não de correlação entre os indicadores calculados a partir das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as normas contábeis brasileiras e os calculados de acordo com as IFRS. A obtenção da amostra consistiu na seleção das empresas classificadas nos níveis de governança corporativa da Bovespa, que divulgaram suas demonstrações do exercício 2008 em IFRS. Os resultados evidenciaram que há diferenças entre os indicadores calculados com base nas demonstrações contábeis elaboradas de acordo com cada padrão contábil. Contudo, por meio da análise de correlação e do teste Qui-Quadrado, constatou-se que os indicadores econômico-financeiros não são afetados de maneira estatisticamente significativa pelas diferenças existentes entre as normas contábeis brasileiras e as internacionais, demonstrando a inexistência de assimetria de informação nas empresas analisadas.

Palavras-chave: Harmonização Contábil; Convergência; IFRS; Análise Financeira.

¹ Mestrando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 – Faculdade de Ciências Econômicas - Pampulha - Belo Horizonte / MG - CEP 31270-901. Telefone: (31) 8578-2347. E-mail: joaoestevaobarbosaneto@yahoo.com.br

² Mestrando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 – Faculdade de Ciências Econômicas - Pampulha - Belo Horizonte / MG - CEP 31270-901. Telefone: (31) 8725-2841. e-mail: warley.o.dias@bol.com.br

³ Doutora em Ciências Contábeis, Professora Adjunta do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. End.: Av. Antônio Carlos, 6627 – Fac. de Ciências Econômicas - Pampulha - Belo Horizonte / MG - CEP 31270-901. Tel.: (31) 3409-7271. E-mail: ltaboada@face.ufmg.br
Nota: este artigo foi aceito pela Editora Científica Jacqueline Veneroso Alves Cunha e passou por uma avaliação *double blind review*.

Impact of Convergence to IFRS in the Financial Analysis: A Study in Brazilian Companies of Open Capital

Abstract

The harmonization of accounting systems has a fundamental role in the development of the companies financial analysis, since the disclosure of clearer and understandable information decreases the asymmetry, helping investors to take their decisions. Moreover, the convergence process, until its complete assimilation by the users of financial statements, may produce difficulties in the financial analysis to reflect changes made in the accounts. In this sense, this article aims to analyze the impact on economic and financial indicators of open Brazilian companies before the presentation of financial statements in IFRS model. Through a descriptive search with quantitative approach, the existence of correlation between indicators calculated from the financial statements was verified, prepared in accordance with Brazilian accounting standards and calculated in accordance with IFRS. Obtaining the sample consisted of companies selection classified into levels of corporate governance of Bovespa, which reported their 2008 statements under IFRS model. The results showed that there are differences among the indicators calculated based on the financial statements prepared in accordance with each accounting standard. Through the correlation analysis and Chi-Square test, it was verified that the economic and financial indicators are not affected of a statistically significant manner by differences between Brazilian accounting standards and international, demonstrating absence of information asymmetry in the survey companies.

Keywords: Accounting Harmonization; Convergence; IFRS; Financial Review.

1. Introdução

As constantes mudanças no cenário econômico mundial têm proporcionado novos desafios com os quais a contabilidade tem se defrontado. Segundo Santos, Fernandes e Schmidt (2007), um dos mais relevantes desafios decorre do fato de que as organizações captam recursos em todo o mundo, buscando angariar recursos onde esses sejam menos onerosos, e investem nos países nos quais existem melhores oportunidades.

Beuren e Brandão (2001) inferem que essa conjuntura econômica estimula a competitividade das organizações em nível global, fazendo com que surjam acordos comerciais entre países com interesses comuns. Nesse

sentido, para tornar as empresas mais eficazes, a contabilidade deve fornecer a seus usuários relatórios úteis, confiáveis e tempestivos. Diante desse contexto, os agentes econômicos tornam-se mais exigentes, buscando informações contábeis que possam ser compreendidas e analisadas em todos os países com os quais a organização mantém relações comerciais.

Nas últimas décadas órgãos internacionais, como o *International Accounting Standards Board* (IASB), a *International Federation of Accountants* (IFAC), a *International Organization of Securities Commission* (IOSCO) e as Nações Unidas, entre outros, bem como organismos regionais, como a União Européia, e nacionais como o *Financial Accounting Standards Board* (FASB), vêm efetuando esforços para o desenvolvimento, divulgação e adoção de normas contábeis internacionais de alta qualidade.

No Brasil, órgãos reguladores como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) têm buscado integrar o Brasil nesse contexto de harmonização contábil. Para tanto, tais órgãos participam na elaboração e discussão dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão cujo principal objetivo é a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais.

A CVM, por meio da Instrução nº 457/07, estabeleceu que até o exercício findo em 2010 as companhias abertas deverão apresentar suas demonstrações contábeis consolidadas adotando as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo IASB. Dessa forma, espera-se diminuir o problema de assimetria informacional, proporcionando a compreensão das informações contábeis das empresas brasileiras em outros mercados.

O efetivo início do processo de convergência no Brasil ao padrão contábil internacional se deu a partir de 2008, para as sociedades abertas e demais empresas de grande porte, conforme determinado pela Lei nº 11.638/07. Tal fato induz os usuários da informação contábil a atentarem para as mudanças que a convergência produz nas demonstrações contábeis.

Assim, para uma adequada interpretação das demonstrações contábeis diante da convergência ao padrão contábil internacional, se faz necessário o estudo dos impactos na comparabilidade da informação que tal processo

acarreta, já que parte das diferenças nos saldos das contas se deve à alteração do padrão contábil.

Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo analisar o impacto nos indicadores econômico-financeiros de empresas brasileiras abertas ante a apresentação das demonstrações contábeis em padrão IFRS.

Adotando-se a metodologia seguida por Klann *et al.* (2008), foi testada a seguinte hipótese nula (H0) e alternativa (H1) com base em análise estatística:

- H0: não há correlação entre os indicadores econômico-financeiros calculados a partir das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as normas contábeis brasileiras e os calculados a partir das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as IFRS.
- H1: há correlação entre os indicadores de econômico-financeiros calculados a partir das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as normas contábeis brasileiras e os calculados a partir das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as IFRS.

Caso a hipótese nula não seja rejeitada, concluir-se-á que as diferenças entre as normas contábeis brasileiras e as normas internacionais de contabilidade causam impacto nos indicadores econômico-financeiros das empresas analisadas, gerando assimetria de informação em termos de análise das demonstrações.

Além desta introdução, o artigo conta com mais quatro seções. A segunda seção contém a fundamentação teórica. A terceira evidencia os procedimentos metodológicos utilizados. Já a quarta expõe a análise e discussão dos resultados e, finalmente, na quinta seção apresentam-se as considerações finais.

2. Fundamentação Teórica

2.1. Convergência para as Normas Contábeis Internacionais

A globalização da economia mundial, principalmente em termos de captação de recursos internacionais, tem causado a necessidade de uma harmonização da contabilidade, uma vez que os investidores e demais usuários esperam que as informações contábeis sejam transparentes, confiáveis,

relevantes e comparáveis no âmbito internacional com outras sociedades (DELOITTE, 2007).

Na visão de Niyama (2005) o contexto de expansão dos mercados faz com que a harmonização contábil em todo o mundo seja necessária, pelo fato de que uma mesma transação possa ser registrada de forma diferente, dependendo do país de origem, gerando dificuldades na análise e comparação do desempenho e situação financeira das organizações.

Na percepção de Weffort (2005) a harmonização contábil pode ocorrer em dois âmbitos: nas práticas (harmonização de fato) e nas normas (harmonização de direito). A harmonização de fato diz respeito a uma efetiva aplicação dos procedimentos recomendados internacionalmente nas práticas contábeis locais, enquanto a harmonização de direito refere-se, de modo simplificado, à incorporação, na legislação nacional, do conteúdo das normas internacionais, tornando determinado procedimento contábil obrigatório, permitido ou proibido. Essas duas formas de harmonização podem ocorrer concomitantemente em determinados países.

Nesse sentido, a harmonização da contabilidade no âmbito global, por meio da adoção das IFRS como padrão internacional, teve seu maior impulso no ano de 2001, quando a União Europeia determinou a adoção dos pronunciamentos emitidos pelo IASB para todas as demonstrações consolidadas das empresas listadas nos bolsas de valores europeias a partir de 2005. Outro fator que vem impulsionando a adoção das IFRS no mundo refere-se aos acordos celebrados entre o IASB e o FASB, nos anos de 2002 e 2006, com busca à eliminação de divergências entre o padrão internacional e o padrão norte-americano (US GAAP). Assim, entre outras questões, estabeleceu-se um conjunto de condições adequadas, para que até 2008 fosse removida a exigência de reconciliação das IFRS para os US GAAP nas demonstrações financeiras das companhias estrangeiras registradas nos Estados Unidos (DELOITTE, 2007). Tal exigência foi atendida em novembro de 2007.

No Brasil, foi criado, em 2005, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), surgido a partir da união de esforços e comunhão de objetivos das entidades: Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC), Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis,

Atuariais e Financeiras (FIPECAFI) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), que declara como objetivo:

O estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais (CPC, 2009).

São convidados a participar de suas reuniões representantes da CVM, Banco Central do Brasil (BACEN), Secretaria da Receita Federal (SRF) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), devendo seus pronunciamentos serem homologados pelos órgãos reguladores para serem aplicados no âmbito de cada um desses órgãos.

Contudo, o processo de convergência das normas contábeis brasileiras para as normas internacionais de contabilidade iniciou-se, efetivamente, com a promulgação da Lei no 11.638/07. A partir de então, ao longo de 2007 e 2008, foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis 14 CPCs, aprovados pela CVM até esse período, os quais tiveram que ser observados pelas empresas abertas e outras sociedades de grande porte ao elaborar as demonstrações contábeis referentes aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2008.

Destaca-se, ainda, o Comunicado nº 14.259/06 do Banco Central do Brasil (BACEN) e a Circular nº 357 da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que tornam obrigatória a elaboração e publicação de demonstrações financeiras consolidadas em IFRS a partir de 31 de dezembro de 2010 para as instituições por eles reguladas.

Estudos sobre os impactos nas demonstrações financeiras da transição para as IFRS vêm sendo desenvolvidos em vários países. Assim, Costa e Lopes (2008) estudaram o impacto da transição para as IFRS sobre a comparabilidade da informação financeira nas empresas portuguesas cotadas em bolsa. Os resultados mostram que existem diferenças relevantes em várias rubricas das demonstrações financeiras e inclusive em alguns índices contábeis.

Callao, Jarne e Laínez (2007) analisaram os efeitos da transição para IAS/IFRS no que concerne à comparabilidade e à relevância da informação financeira na Espanha. Os resultados demonstram que a comparabilidade local se deteriorou e que não se verificou um aumento da relevância da informação financeira para os operadores no mercado de capitais local, devido ao hiato entre o valor contábil e o valor de mercado da empresa ser ainda maior com a aplicação das IFRS.

No Brasil, destaca-se o estudo realizado por Klann *et al.* (2008), cujo objetivo foi analisar o impacto das diferenças entre as normas contábeis brasileiras e as normas contábeis americanas nos indicadores de desempenho de empresas brasileiras. Os resultados demonstraram que os indicadores de desempenho das organizações analisadas não foram afetados significativamente pelas divergências entre as normas contábeis entre os dois países.

2.2 Divergências Contábeis entre as Normas Contábeis Brasileiras e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS)

As divergências apresentadas por diferentes padrões contábeis podem impactar os valores apresentados nas demonstrações contábeis, seja por mudanças no reconhecimento ou avaliação dos ativos, passivos e resultados. Assim, as diferenças existentes entre conjuntos de normas diferentes podem alterar o valor dos indicadores contábeis, calculados a partir dessas demonstrações.

Nesse sentido Klann *et al.* (2008) afirmam que a adaptação das demonstrações contábeis das empresas brasileiras ao padrão norte-americano (US GAAP), em função de lançamentos de *American Depositary Receipts* (ADRs), pode gerar assimetria de informação em relação ao que é divulgado no mercado acionário brasileiro.

Carvalho e Lemes (2002) verificaram, por meio de comparação entre as normas contábeis brasileiras e as normas internacionais de contabilidade, que há 20 diferenças específicas quanto ao reconhecimento e mensuração de eventos contábeis principais.

Considerando que o CPC emitiu 14 pronunciamentos até 2008, e que as demonstrações analisadas no presente trabalho deviam contemplar os mesmos, escolheram-se para elaboração deste referencial os principais as-

pectos pendentes de convergência com as normas internacionais de contabilidade em 31/12/2008 que podem afetar os saldos apresentados nas demonstrações contábeis, e, conseqüentemente, os indicadores econômico-financeiros. Dessa forma, foram selecionados os tópicos: a) Apresentação de demonstrações financeiras; b) Estoques; c) Receitas; d) Combinações de negócios; e e) Imobilizado.

A IAS 1 “Apresentação de demonstrações financeiras” estabelece a definição das demonstrações financeiras, bem como suas finalidades. Essa norma discorre sobre os procedimentos gerais para a apresentação das demonstrações financeiras, diretrizes para sua estrutura e requisitos mínimos de conteúdo. A IAS 1 versão 2003 substitui a IAS 1 revista em 1997 e deve ser aplicada para períodos anuais com início em 1º de janeiro de 2005. Entretanto, outra revisão foi realizada no ano de 2007, com entrada em vigência a partir de 2009.

No Brasil, a apresentação das demonstrações financeiras é regida pela Deliberação CVM nº 488/05, que aprovou o Pronunciamento do IBRACON NPC 27 de 2005. Tal norma teve sua vigência aprovada para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2006, pela Deliberação CVM nº 496/06.

Segundo Farah e Salotti (2009), o Pronunciamento do IBRACON NPC 27 procura alterar a apresentação das demonstrações financeiras, indo ao encontro das prerrogativas da IAS 1; entretanto não há uma adoção total da IAS 1, e sim uma convergência à norma. As principais diferenças são apresentadas no Quadro 1.

Referente aos estoques, a norma internacional relacionada a esse item é a IAS 2, cujo objetivo é prescrever o tratamento contábil para os estoques das entidades. Segundo Navarrete e Guerreiro (2009) a norma foca o montante a ser considerado como ativo e o que deve ser levado para o resultado do período.

Quadro 1 – Principais diferenças quanto à apresentação das demonstrações financeiras

Normas contábeis brasileiras	IAS 1
De acordo com a Lei no 6.404/76, a apresentação do balanço deve ser em ordem decrescente de liquidez e de exigibilidade. O NPC 27 permite a apresentação sem a classificação circulante/não circulante.	Apresentação do balanço patrimonial baseado na liquidez de seus componentes quando gerar informação confiável e mais relevante.
O NPC 27 inclui como obrigatória à classificação a longo prazo de contas a receber de partes relacionadas provenientes de negócios não usuais.	Não tem dispositivo equivalente e, na prática, segue-se o prazo de realização.
O NPC 27 permite o reconhecimento contábil dos efeitos dos eventos subsequentes.	Alguns eventos subsequentes ocorridos entre a data do balanço e a data de autorização para a conclusão das demonstrações são apenas passíveis de divulgação, mas não devem gerar ajustes.
Foi omitido do NPC 27, provavelmente por contrariar a Lei nº 6.404/76.	Estabelece que alguns passivos devidos aos empregados e fornecedores fazem parte do capital de giro e, dessa forma, mesmo se vencerem após 12 meses, devem ser classificados no passivo circulante.
De acordo com o NPC 27, é admitida a classificação de impostos diferidos, ativos e passivos, no circulante para aqueles cuja realização é provável que ocorra nos próximos 12 meses subsequentes à data do balanço.	Impostos diferidos, ativos ou passivos, são sempre classificados fora do circulante.
Não se referem às operações descontinuadas.	Requer uma série de divulgações de operações descontinuadas.
O patrimônio líquido consolidado dos acionistas não controladores é apenas uma parte do Balanço Patrimonial.	O patrimônio líquido consolidado inclui a participação dos acionistas não controladores na DMPL.

Fonte: Adaptado de Farah e Salotti (2009).

As normas brasileiras que discorrem sobre estoques são o Pronunciamento do IBRACON NPC 2 de 1999 e a NBC T 4 de 1999. As diferenças entre as normas internacionais e brasileiras são descritas no Quadro 2.

Quadro 2 – Principais diferenças quanto aos estoques

Normas contábeis brasileiras	IAS 2
Quanto à propriedade dos bens, o NPC 2 (1999) define que os estoques devem representar bens e direitos que sejam de propriedade da entidade, quer estejam em seu poder ou em poder de terceiros.	Não faz menção ao conceito de propriedade.
Bens em consignação devem ser incluídos no estoque da empresa quando a consignatária não tenha qualquer responsabilidade sobre os mesmos ou compromisso de aquisição, mesmo que parcial.	Não trata de forma específica o tema consignação de bens.
Métodos de custeio: custo médio; primeiro a entrar, primeiro a sair (PEPS); identificação específica; custo-padrão; método de varejo; último a entrar, primeiro a sair (UEPS).	Os mesmos adotados pelas normas brasileiras, com exceção do método UEPS.
Considera-se o valor de mercado dos bens ou direitos destinados à venda, o preço líquido de realização mediante venda no mercado, deduzido os impostos e demais despesas necessárias para a venda, e a margem de lucro.	O valor líquido de realização é o preço estimado de venda menos os custos estimados para completar a venda, que incluem custos relevantes de marketing e de distribuição.

Fonte: Adaptado de Navarrete e Guerreiro (2009).

Quanto à mensuração dos estoques, segundo Navarrete e Guerreiro (2009), as normas brasileiras (NPC 2 e NBC T 4) são semelhantes com as normas internacionais em seus conceitos essenciais de mensuração. Assim, a principal regra de mensuração dos estoques estabelecida pelas normas é custo de aquisição ou de fabricação e o valor líquido de realização/valor de mercado, dos dois o menor. A norma internacional e o NPC 2 mencionam valor de realização líquido, enquanto a NBC T 4 refere-se ao valor de mercado.

A maior diferença apresenta-se no cálculo do valor líquido de realização que, conforme determina o artigo 183º da Lei no 6.404/76, para o cálculo do valor de mercado dos bens ou direitos destinados à venda deve-se subtrair do preço líquido de realização os impostos e demais despesas necessárias para a venda, e, inclusive, a margem de lucro.

Quanto às receitas, de acordo com a IAS 18, são definidas como a “entrada bruta de caixa, recebíveis ou outras considerações decorrentes do curso das atividades normais da entidade em função da venda de produtos,

da prestação de serviços e da utilização por terceiros de recursos da entidade geradores de juros, royalties e dividendos”. No Brasil, o referido assunto é abordado no Pronunciamento do IBRACON NPC 14 de 2001. De forma geral, ambas as normas são similares, no entanto, existem algumas discrepâncias, conforme demonstradas no Quadro 3.

Quadro 3 – Principais diferenças quanto às receitas

Normas contábeis brasileiras	IAS 18
Mesmo que a venda seja a longo prazo, na prática contábil não desconta-se o valor presente.	A receita deve ser registrada pelo valor justo a ser recebido ou a receber.
Na prática a maioria das empresas reconhece as receitas quando da emissão da nota fiscal.	A receita referente à venda deve ser reconhecida quando os riscos e os benefícios significativos são transferidos ao comprador.

Fonte: Pronunciamento do IBRACON NPC 14 e IAS 18.

A IFRS 3 é a que estabelece o tratamento contábil de uma combinação de negócios, sendo que a mesma foi revisada e alterada em janeiro de 2008. De acordo com a respectiva norma, uma combinação de negócios é uma transação ou qualquer evento em que um adquirente obtém controle de um ou mais negócios. No Brasil, tal assunto é abordado na Instrução CVM nº 247/96. As diferenças entre essas normas são descritas no Quadro 4.

Finalmente, discutem-se as questões referentes ao imobilizado. A norma internacional que explana sobre o assunto é a IAS 16 e no Brasil o tema é tratado nos Pronunciamentos do IBRACON NPC 7 de 2001 e NPC 24 de 1995 e na NBC T 19.1 de 2005 do CFC. A principal diferença diz respeito à reavaliação dos itens do imobilizado. De acordo com as normas internacionais, a reavaliação é permitida, como tratamento alternativo, e no Brasil, de acordo com a Lei nº 11.638/07, essa prática não é mais aceita, podendo as empresas optar por manter os saldos existentes de Reserva de Reavaliação até sua efetiva realização ou estorná-los até 31/12/2008. Quanto ao teste de *impairment*, exigido pela IAS 36 para verificar a necessidade de redução dos ativos ao seu valor recuperável, ele foi incorporado pelo CPC 01, não devendo existir diferenças nas demonstrações contábeis do exercício 2008.

Quadro 4 – Principais diferenças quanto à combinação de negócios

Normas contábeis brasileiras	IAS 2
<p>Apenas os ativos e passivos registrados no balanço da empresa adquirida são reconhecidos na compradora, ao valor contábil original, exceto pela mais-valia atribuída ao ativo imobilizado que deve ser reconhecida como parte do custo do ativo nas circunstâncias de incorporações. O ágio ou deságio originado da aquisição corresponde à diferença entre o valor pago pela empresa adquirida e o valor contábil original dos ativos e passivos registrados no seu balanço.</p> <p>Ao ser alterada a Instrução CVM nº 247/96, por meio da Instrução CVM nº 469/08, a CVM estabeleceu que as operações de incorporação, fusão ou cisão, realizadas em 2008, poderão ser contabilizadas pelo seu valor contábil, devendo ser ajustadas ao valor de mercado até o encerramento do exercício social em curso.</p>	<p>O custo da combinação dos negócios deve ser mensurado por seu valor justo, na data da aquisição. A entidade compradora deve alocar na data da combinação, o custo de aquisição, reconhecendo contabilmente: os ativos adquiridos identificados, os passivos e passivos contingentes assumidos, que cumpram com critérios específicos de reconhecimento contábil, mesmo que estes não tenham sido reconhecidos anteriormente pela entidade adquirida em suas demonstrações contábeis. Os itens adquiridos e assumidos devem ser mensurados a valores justos na data da transação.</p> <p>Quando o valor justo de aquisição for superior ao valor justo da participação da entidade compradora no saldo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da entidade adquirida, a entidade compradora reconhece contabilmente um ágio originado da transação, referente a diferenças dos valores justos.</p>
<p>O ágio é amortizado em prazo não superior a 10 anos, exceto quando decorrente de aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegada pelo poder público, sendo amortizado, nesse caso, no prazo da respectiva concessão.</p> <p>Não obstante, a partir de 2008, deve-se aplicar o teste de <i>impairment</i> ao ágio.</p>	<p>Certos ativos intangíveis de origem contratuais, separáveis e com vida útil finita, devem ser amortizados. O ágio e ativos intangíveis com vida indefinida não são amortizados, mas têm seu valor de recuperação calculado anualmente, sendo que, sempre que o valor de recuperação for menor que o valor contábil, uma perda deve ser reconhecida no exercício do período.</p>
<p>As participações dos sócios minoritários são mantidas ao custo.</p>	<p>A participação dos sócios minoritários nos ativos líquidos adquiridos deve ser registrada pelo seu valor justo na data da aquisição, e apresentada separadamente como item do patrimônio líquido no balanço patrimonial.</p>

Fonte: Instrução CVM nº 247/96 e IFRS 3.

3. Procedimentos Metodológicos

Para Gil (2002), é possível classificar as pesquisas, segundo seus objetivos, em três grandes grupos: exploratórias, descritivas e explicativas. Segundo Sampieri, Collado e Lucio (2006), os estudos descritivos pretendem medir ou coletar informações de maneira independente ou conjunta sobre os conceitos ou as variáveis a que se referem. Busca-se especificar propriedades e características importantes de qualquer fenômeno que se analise.

Sendo assim, o presente estudo compreende uma pesquisa descritiva, pois busca verificar se as diferenças entre as normas contábeis brasileiras e internacionais podem impactar nos indicadores econômico-financeiros das empresas. Quanto à abordagem, a pesquisa classifica-se como quantitativa, visto que utiliza-se de instrumentos estatísticos para tratamento das informações obtidas. Para Beuren (2004) é comum o uso da pesquisa quantitativa em estudos de levantamento, numa tentativa de entender, por meio de uma amostra, o comportamento de uma população.

Vergara (2000) ainda classifica as pesquisas quanto aos meios em: pesquisa de campo, pesquisa de laboratório, telematizada, documental, de levantamento, bibliográfica, experimental, *ex-post-facto*, participante, pesquisa-ação e estudo de caso. O método escolhido foi a pesquisa documental, uma vez que esta vale-se de materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. A pesquisa documental foi realizada com as demonstrações contábeis do ano calendário findo em 31 de dezembro de 2008, enviadas à Comissão de Valores Mobiliários.

Quanto à amostra, foram selecionadas oito empresas que publicaram, junto à CVM, suas demonstrações contábeis de 2008, tanto no padrão brasileiro como em IFRS, e que estavam classificadas nos níveis de governança corporativa da Bovespa. Entretanto, duas dessas empresas foram eliminadas por não apresentarem os relatórios consolidados em IFRS. Após a exclusão dessas empresas a amostra ficou composta pelas seguintes companhias: Eternit, Gol, Lupatech, Renar, São Carlos e UOL.

Utilizando a metodologia empregada por Klann *et al.* (2008), foram calculados três indicadores de endividamento, dois de liquidez e dois indicadores de rentabilidade, conforme apresentados no Quadro 5. Após o cálculo

das diferenças entre os indicadores obtidos a partir de cada conjunto de demonstrações contábeis, normas brasileiras ou internacionais, utilizou-se a análise de regressão e correlação, a fim de comprovar a significância das diferenças.

Quadro 5 – Indicadores de desempenho utilizados na pesquisa

Grupo de Indicadores	Indicador de Desempenho	Fórmula
Indicadores de Endividamento	Dependência Financeira – DF	$((PC + PELP) / AT) \times 100$
	Endividamento – END	$((PC + PELP) / PL) \times 100$
	Imobilização dos Recursos Permanentes – IRP	$(AP / (PELP + PL)) \times 100$
Indicadores de Liquidez	Liquidez Geral – LG	$(AC + ARLP) / (PC + PELP)$
	Liquidez Corrente – LC	AC / PC
Avaliação do Desempenho Econômico	Retorno sobre o Ativo – ROA	$(LL / AT) \times 100$
	Retorno sobre o Patrimônio Líquido – ROE	$(LL / PL) \times 100$

Legenda: AC = Ativo Circulante; LL = Lucro líquido; PC = Passivo Circulante; AP = Ativo Permanente; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido; AT = Ativo total; PT = Passivo total.

Fonte: Klann *et al.* (2008).

Segundo Gujarati (2006), correlação refere-se ao grau de relação entre as variáveis, fornecendo um número que resume o grau de relacionamento entre duas variáveis. Já a análise de regressão foi utilizada com o objetivo de estimar um modelo estatístico que possa ser utilizado para prever o valor de uma variável dependente, com base nos valores de pelo menos uma variável independente.

A fim de validar os resultados da análise de regressão e correlação, aplicou-se o teste Qui-Quadrado com nível de significância de 5% e um grau de liberdade. O referido teste compara as possíveis divergências entre as frequências observadas e esperadas para um certo evento, ou seja, testa se as frequências observadas estão suficientemente próximas das esperadas para justificar sua ocorrência sob H_0 (GUJARATI, 2006). Os dados obtidos foram tratados no software estatístico Eviews® 5.

Como limitações do trabalho, destaca-se o fato de trabalhar com uma amostra reduzida, ainda que as empresas analisadas foram as únicas, entre as 151 companhias listadas em alguns dos níveis de governança corporativa, a publicarem suas demonstrações contábeis em IFRS no ano de 2008. Outro fator limitador diz respeito à escolha intencional dos índices analisados, sendo que outros indicadores de análise financeira poderiam ter sido considerados.

4. Análise e Discussão dos Resultados

4.1. Indicadores de Desempenho Calculados com Base nas Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Normas Contábeis Brasileiras e de Acordo com as IFRS

As demonstrações contábeis utilizadas para o cálculo dos índices foram os relatórios consolidados, uma vez que as IFRS são empregadas apenas em demonstrações consolidadas. Tais demonstrações foram buscados no *site* da CVM. Os indicadores econômico-financeiros calculados por meio das demonstrações elaboradas em padrão contábil brasileiro e padrão IFRS são apresentados nas Tabelas 1 e 2.

Tabela 1 – Indicadores de desempenho com base no padrão contábil brasileiro

Empresas	Indicadores – Normas contábeis brasileiras*						
	DF %	END %	IRP %	LG	LC	ROA %	ROE %
ETERNIT	36,00	56,00	48,00	1,77	2,00	21,00	33,00
GOL	81,00	416,00	92,00	0,52	0,62	-18,00	-93,00
LUPATECH	88,00	736,00	57,00	0,64	2,19	-5,00	-45,00
RENAR	51,00	106,00	105,00	0,52	0,80	-3,00	-6,00
SÃO CARLOS	54,00	119,00	74,00	0,61	3,58	3,00	6,00
UOL	24,00	31,00	15,00	3,70	4,32	10,00	13,00

Fonte: Dados da Pesquisa.

* Valores arredondados para duas casas decimais

Tabela 2 – Indicadores de desempenho com base no padrão IFRS

Empresas	Indicadores – IFRS*						
	DF %	END %	IRP %	LG	LC	ROA %	ROE %
ETERNIT	39,00	64,00	51,00	1,63	1,70	19,00	31,00
GOL	85,00	577,00	90,00	0,49	0,64	-17,00	-116,00
LUPATECH	82,00	459,00	60,00	0,64	2,19	-2,00	-8,00
RENAR	57,00	132,00	105,00	0,47	0,80	-3,00	-7,00
SÃO CARLOS	55,00	121,00	73,00	0,61	3,66	3,00	6,00
UOL	32,00	47,00	13,00	2,78	4,19	9,00	13,00

Fonte: Dados da Pesquisa.

* Valores arredondados para duas casas decimais

A seguir foram calculadas as diferenças percentuais entre os indicadores das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as normas contábeis brasileiras e de acordo com as IFRS. Conforme a Tabela 3, as variações nos indicadores econômico-financeiros são diferentes, havendo discrepâncias positivas e negativas, além de determinados indicadores não apresentarem diferenças.

Tabela 3 – Diferenças percentuais nos indicadores de desempenho calculados com base nas demonstrações contábeis em padrão brasileiro e padrão IFRS

Empresas	Indicadores - Diferenças % Padrão Brasileiro X IFRS*						
	DF	END	IRP	LG	LC	ROA	ROE
ETERNIT	8,33	14,29	6,25	-7,91	-15,00	-9,52	-6,06
GOL	4,94	38,70	-2,17	-5,77	3,23	5,56	-24,73
LUPATECH	-6,82	-37,64	5,26	0,00	0,00	60,00	82,22
RENAR	11,76	24,53	0,00	-9,62	0,00	0,00	-16,67
SÃO CARLOS	1,85	1,68	-1,35	0,00	2,23	0,00	0,00
UOL	33,33	51,61	-13,33	-24,86	-3,01	-10,00	0,00

Fonte: Dados da Pesquisa.

* Valores arredondados para duas casas decimais

A diferença entre o Retorno sobre o Patrimônio Líquido calculado para as empresas São Carlos e UOL foi nula, ou seja, tal indicador é igual tanto quando é calculado com base na contabilidade brasileira como quando calculado baseado nas demonstrações elaboradas de acordo com as normas internacionais. O mesmo acontece com a Liquidez Corrente da Lupatech e da Renar. Os únicos indicadores que não apresentaram igualdade de valores foram a Dependência Financeira e o Endividamento.

Determinadas empresas possuem diferenças relevantes em alguns indicadores, como por exemplo, a Lupatech, que apresenta uma diferença de 82,22% positiva no Retorno sobre o Patrimônio Líquido. Tal fato demonstra que o índice calculado em IFRS é 82,22% maior que o calculado por meio dos relatórios em IFRS. A mesma organização apresentou uma variação positiva de 60% no Retorno sobre o Ativo, demonstrando que o respectivo indicador é maior quando calculado por meio das demonstrações em IFRS. Já o Endividamento apresentou-se 37,64% menor do que o calculado pelo padrão contábil brasileiro.

Outra diferença relevante foi encontrada no indicador Endividamento da empresa UOL, apresentando um valor de 51,61% maior quando calculado por meio das demonstrações em IFRS. A Dependência Financeira de tal organização foi 33,33% maior do que o calculado em padrão contábil brasileiro. Por outro lado, a Liquidez Geral mostrou-se 24,86% menor quando calculado por meio das demonstrações em IFRS.

A seguir será realizada a análise de regressão e de correlação com o objetivo de melhorar o entendimento do impacto das divergências entre as normas contábeis brasileiras e normas internacionais de contabilidade nos indicadores de desempenho das empresas pesquisadas.

4.2. Análise de Regressão e Correlação dos Indicadores de Desempenho

Para averiguar a relação entre os indicadores de desempenho calculados com base nas normas contábeis brasileiras e os indicadores de desempenho calculados com base nas normas internacionais de contabilidade, procedeu-se à análise de regressão e de correlação (Tabela 4).

Tabela 4 – Análise de regressão e de correlação dos indicadores de desempenho calculados com base nas demonstrações contábeis de acordo com a contabilidade brasileira e IFRS

Indicador (IFRS)	Coefficiente de Correlação %	Significativo	Indicador correlacionado (contab.brasil.)	Equação de Regressão
DF	98,75	Sim	DF	$0,104686 + 0,859845DF$
END	85,79	Sim	END	$0,633107 + 0,696814END$
IRP	99,75	Sim	IRP	$0,006393 + 0,992748IRP$
LG	99,47	Sim	LG	$0,163910 + 0,726358LGP$
LC	99,41	Sim	LC	$-0,041041 + 1001203LC$
ROA	99,56	Sim	ROA	$0,002949 + 0,903789ROA$
ROE	92,97	Sim	ROE	$-0,026767 + 1055003ROE$

Fonte: Dados da Pesquisa.

Existe correlação elevada entre os indicadores calculados com base em IFRS e as normas contábeis brasileiras, sendo estatisticamente significativos a um nível de significância de 5%, conforme é evidenciado na Tabela 4. Portanto, os indicadores econômico-financeiros calculados com base nas demonstrações elaboradas de acordo com o padrão contábil brasileiro estão relacionados aos indicadores de desempenho calculados com base nas IFRS.

Desse modo, apesar das divergências existentes entre as normas contábeis brasileiras e as internacionais, pode-se inferir que os indicadores de desempenho das empresas analisadas não foram afetados significativamente.

Com o intuito de validar o resultado da análise de regressão e de correlação, utilizou-se o teste Qui-Quadrado para comparar os indicadores estimados com os indicadores reais, calculados com base nas demonstrações contábeis em IFRS. O referido teste compara as possíveis divergências entre as frequências observadas e esperadas para certo evento. Desse modo, os indicadores esperados foram calculados pela equação de regressão (Tabela 4). Para tanto, fez-se o uso dos indicadores calculados por meio das demonstrações contábeis preparadas de acordo com normas contábeis brasileiras.

A aplicação do teste Qui-Quadrado para os indicadores END, DF e ICP é demonstrada na Tabela 5.

Tabela 5 – Teste Qui-Quadrado de significância para os indicadores de END, DF e ICP

Empresas	DF	DF*	χ^2	END	END*	χ^2	IRP	IRP*	χ^2
ETERNIT	0,39	0,41	0,00	0,64	1,02	0,14	0,51	0,49	0,00
GOL	0,85	0,80	0,00	5,77	3,53	1,43	0,90	0,92	0,00
LUPATECH	0,82	0,86	0,00	4,59	5,76	0,24	0,60	0,57	0,00
RENAR	0,57	0,55	0,00	1,32	1,37	0,00	1,05	1,05	0,00
SÃO CARLOS	0,55	0,57	0,00	1,21	1,47	0,04	0,73	0,74	0,00
UOL	0,32	0,31	0,00	0,47	0,85	0,17	0,13	0,16	0,00
$\Sigma \chi^2$			0,01			2,02			0,01

Fonte: Dados da Pesquisa.

* Valores esperados

Na sequência é apresentado o teste Qui-Quadrado para os indicadores de LG, LC, ROA e RSPL (Tabela 6).

Tabela 6 – Teste Qui-Quadrado para os indicadores de LG, LC, ROA e RSPL

Empresas	LGP	LGP*	χ^2	LC	LC*	χ^2	ROA	ROA*	χ^2	ROE	ROE*	χ^2
ETERNIT	1,63	1,45	0,02	1,70	1,96	0,04	0,19	0,19	0,00	0,31	0,37	0,01
GOL	0,49	0,54	0,00	0,64	0,58	0,01	-0,17	-0,16	0,00	-1,16	-0,95	-0,04
LUPATECH	0,64	0,63	0,00	2,19	2,15	0,00	-0,02	-0,05	-0,02	-0,08	-0,45	-0,30
RENAR	0,47	0,54	0,01	0,80	0,76	0,00	-0,03	-0,03	0,00	-0,07	-0,04	-0,03
SÃO CARLOS	0,61	0,61	0,00	3,66	3,54	0,00	0,03	0,03	0,00	0,06	0,09	0,01
UOL	2,78	2,85	0,00	4,19	4,29	0,00	0,09	0,09	0,00	0,13	0,16	0,01
$\Sigma \chi^2$			0,04			0,05			-0,02			-0,34

Fonte: Dados da Pesquisa.

Tomando como base o nível de confiança de 95% e um grau de liberdade, para seis observações (quantidade de empresas pesquisadas), o resultado de significância deverá ter o valor máximo de 11,07.

Ao somar o teste Qui-Quadrado ($\Sigma \chi^2$) dos indicadores das Tabelas 5 e 6, verifica-se um valor de 1,81. Tal valor está abaixo do resultado de 11,07, inferindo-se, dessa forma, que a correlação apresentada na Tabela 4 é estatisticamente válida. Tal fato comprova que os indicadores de desempenho não são afetados significativamente pela diferenças entre as normas contábeis brasileiras e internacionais.

5. Considerações Finais

A economia globalizada, o desenvolvimento do mercado de capitais internacional, o aumento dos investimentos estrangeiros e a formação de blocos econômicos impulsionam a necessidade de se adotar um conjunto de normas contábeis internacionais que facilitem a compreensão das informações contábeis, diminuindo, assim, a assimetria de informação.

Dessa forma, para uma apropriada interpretação das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, uma adequada análise financeira das empresas, faz-se necessário o estudo dos impactos na comparabilidade da informação diante da convergência às normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Nesse sentido, o presente estudo teve como objetivo analisar o impacto nos indicadores econômico-financeiros de empresas brasileiras abertas ante a apresentação das demonstrações contábeis em padrão IFRS. Foram selecionadas seis empresas que publicaram, junto à CVM, suas demonstrações contábeis consolidadas de 2008 tanto no padrão brasileiro como em IFRS, e que estavam classificados em um dos níveis de governança corporativa da Bovespa.

Com base nas demonstrações consolidadas em ambos os padrões, foram calculados os indicadores econômico-financeiros das empresas analisadas. Após essa etapa, foram calculadas as diferenças percentuais de tais indicadores, o que permitiu verificar variações relevantes nos índices. Dessa forma, observou-se discrepâncias positivas e negativas para o mesmo índice, além de comprovar a existência de casos que não apresentaram variações em determinados indicadores. Tal fato ocorreu com o Retorno sobre o Patrimônio Líquido das empresas São Carlos e UOL, e o índice de Liquidez Corrente da Lupatech e da Renar.

Por outro lado, outras empresas apresentaram diferenças acentuadas em alguns indicadores, como, por exemplo, a Lupatech, que teve uma diferença de 82,22% positiva no Retorno sobre o Patrimônio Líquido. Isso demonstra que o índice calculado em IFRS é 82,22% maior que o calculado nas demonstrações contábeis elaboradas de acordo com normas brasileiras. A mesma organização apresentou uma variação de 60% positiva no Retorno sobre o Ativo em IFRS.

Verificou-se, ainda, que o indicador Endividamento da empresa UOL apresentou um valor de 51,61% maior quando calculado por meio das demonstrações em IFRS. A Dependência Financeira de tal organização foi 33,33% maior do que o calculado em padrões brasileiros. Por outro lado, a Liquidez Geral mostrou-se 24,86% menor. Desse modo, observou-se a existência de divergências na mensuração e evidenciação contábil em decorrência dos diferentes padrões que afetam os indicadores de econômico-financeiros.

Contudo, pela análise de correlação, observou-se que os indicadores calculados com base nas demonstrações elaboradas de acordo com normas brasileiras de contabilidade e as calculadas em IFRS estão altamente relacionados. Adicionalmente, a fim de comprovar os resultados da análise

de correlação, realizou-se o teste Qui-Quadrado, utilizando a regressão para calcular os valores esperados em IFRS. Verificou-se que os resultados encontrados são consistentes.

Desse modo, infere-se que os indicadores econômico-financeiros das empresas analisadas não foram afetados de modo significativo, apesar das divergências existentes entre as normas contábeis brasileiras e internacionais, rejeitando, dessa forma, a hipótese nula do trabalho e aceitando a hipótese alternativa. Isso comprova que não há assimetria de informação para efeito de análise financeira por meio de indicadores entre o que é divulgado conforme as normas contábeis brasileiras e as IFRS.

Sugere-se para futuros estudos que, a partir do aumento das publicações das demonstrações contábeis em IFRS por parte das empresas brasileiras, novas pesquisas com amostras maiores sejam realizadas para verificar e existência de assimetria de informação do ponto de vista de análise de indicadores. Aconselha-se, ainda, a realização de pesquisas utilizando outros indicadores de análise financeira como forma de verificar o impacto da convergência contábil.

Referências

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 25 jun. 2009.

BEUREN, I. M. (Org.). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade – teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2004.

BEUREN, I. M.; BRANDÃO, J. F. *Demonstrações contábeis no Mercosul*. São Paulo: Atlas, 2001.

BRASIL. Lei nº 11.638/07, de 28 de dezembro de 2007. Altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976). Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/Leis/2007/lei11638.htm>>. Acesso em: 02 jun. 2009.

_____. Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976. *Lei das Sociedades por Ações*. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1976/6404.htm>>. Acesso em: 02 jun. 2009.

CALLAO, S.; JARNE, J.; LAÍNEZ, J. A. Adoption of IFRS in Spain: effect on the comparability and relevance of financial reporting. *Journal of Accounting, Auditing and Taxation*, v. 16, n. 2, p. 148-178.

CARVALHO, L. N. G.; LEMES, S. Padrões contábeis internacionais do IASB: um estudo comparativo com as normas contábeis brasileiras e sua aplicação. *UnB Contábil*, v. 6, n. 2, p. 61-89, jul./dez. 2002.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Instruções e Deliberações. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 25 jun. 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). Pronunciamentos Contábeis. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 25 maio 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Normas Brasileiras de Contabilidade. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 25 jun. 2009.

COSTA, J. P.; LOPES, P. T. O impacto da adoção das IAS/IFRS nas demonstrações financeiras das empresas cotadas na Euronext Lisboa. In: XII CONGRESSO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA, 2008. Aveiro. *Anais...* Portugal, 2008.

DELOITTE. *Normas internacionais de contabilidade IFRS*. São Paulo: Atlas, 2007.

FARAH, P. L. S.; SALOTTI, B. M. Apresentação de demonstrações financeiras. In: ERNST & YOUNG; FIPECAFI. Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2009.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUJARATI, A. *Econometria básica*. 4. ed. São Paulo: Campus, 2006.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB). Disponível em:< <http://www.iasb.org>>. Acesso em: 01 jun. 2009.

INTERNATIONAL ACCOUTING STANDARDS BOARD (IASB). Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS). Tradução: Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). Lisboa: OROC, 2004.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL (IBRACON). *Normas e Procedimentos Contábeis*. Disponível em:< <http://www.ibracon.com.br>>. Acesso em: 25 jun. 2009.

KLANN, R. C. *et al.* Impacto das diferenças entre as normas contábeis brasileiras e americanas nos indicadores de desempenho de empresas brasileiras participantes da governança corporativa. In: XXXII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (EnANPAD), 2008. Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: EnANPAD, 2008.

NAVARRETE, J. A.; GUERREIRO, R. Estoques. In: ERNST & YOUNG; FIPECAFI. *Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras*. São Paulo: Atlas, 2009.

NIYAMA, J. K. *Contabilidade internacional*. São Paulo: Atlas, 2005.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. *Metodologia da pesquisa em administração*. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SANTOS, J. L.; FERNANDES, L.A.; SCHMIDT, P. *Contabilidade internacional avançada*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP). Disponível em: <<http://www.susep.gov.br>>. Acesso em: 25 maio 2009.

VERGARA, S. C. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

WEFFORT, E. F. J. *O Brasil e a harmonização contábil internacional: influências dos sistemas jurídico e educacional, da cultura e do mercado*. São Paulo: Atlas, 2005.